



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO

PROCESSO SEI N° 23243.008440/2026-03
DOCUMENTO SEI N° 3074555

ANEXO VII EDITAL DO PSS/JARU 2026.2 (SEI N° 3076717), DE 08 DE JULHO DE 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2026/2

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

(De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012, Decreto nº 3.298/1999 e Instrução Normativa SIT/MTE nº 98, de 15/08/2012.)

Nome: _____

CPF: _____

CID: _____

Origem da Deficiência: () Congênita () Acidente comum () Doença comum () Acidente/Doença do trabalho () Adquirida pós-operatório

Descrição detalhada dos impedimentos (alterações): (Utilizar folhas adicionais, se necessário)

Descrição das limitações nas atividades da vida diária e restrições de participação social:(Utilizar folhas adicionais, se necessário)

TIPO DE DEFICIÊNCIA (ASSINALAR O(S) CAMPO(S) CORRESPONDENTE(S))

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

(De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012, Decreto nº 3.298/1999 e Instrução Normativa SIT/MTE nº 98, de 15/08/2012.)

I – Deficiência Física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando comprometimento da função física:

- ☐ Paraplegia ☐ Paraparesia ☐ Monoplegia ☐ Monoparesia
- ☐ Tetraplegia ☐ Tetraparesia ☐ Triplegia ☐ Tri paresia
- ☐ Hemiplegia ☐ Hemiparesia ☐ Ostomia ☐ Amputação ou ausência de membro
- ☐ Paralisia cerebral ☐ Membros com deformidade congênita ou adquirida
- ☐ Nanismo (altura: _____ m) ☐ Outras: _____

II – Deficiência Auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

 Anexar audiograma.

III – Deficiência Visual

- ☐ Cegueira – acuidade visual $\leq 0,05$ (20/400) no melhor olho, com melhor correção óptica;
- ☐ Baixa visão – acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho;
- ☐ Somatória do campo visual em ambos os olhos $\leq 60^\circ$.

 Anexar laudo oftalmológico com acuidade visual pela tabela de Snellen ou somatório do campo visual.

III a) – Visão Monocular – conforme Parecer CONJUR/MTE nº 444/2011: cegueira legal em um olho (acuidade $\leq 0,05$ com melhor correção).

 Anexar laudo oftalmológico.

IV – Deficiência Intelectual – funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas:

- a) Comunicação b) Cuidado pessoal c) Habilidades sociais d) Utilização de recursos da comunidade e) Saúde e segurança f) Habilidades acadêmicas g) Lazer h) Trabalho

 Anexar laudo do especialista.

IV a) – Deficiência Mental (Psicossocial) – conforme Convenção da ONU: esquizofrenia, transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impeçam a plena e efetiva participação na sociedade.

 Anexar laudo do especialista.

IV b) – Deficiência Mental (Lei nº 12.764/2012 – Espectro Autista)

 Anexar laudo do especialista.

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

(De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012, Decreto nº 3.298/1999 e Instrução Normativa SIT/MTE nº 98, de 15/08/2012.)

V – Deficiência Múltipla – associação de duas ou mais deficiências (assinalar cada uma acima).

 Anexar laudo do especialista.

CONCLUSÃO

O(a) examinado(a) está enquadrado(a) nas definições do artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 (com alterações do Decreto nº 5.296/2004), do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, do Parecer CONJUR nº 444/2011 e das recomendações da Instrução Normativa nº 98/SIT/2012, em conformidade com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009).

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a) Responsável:

Data: ____/____/____

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Estou ciente de que estou sendo enquadrado(a) na cota de pessoas com deficiência e autorizo a apresentação deste laudo e exames ao IFRO.

Assinatura do(a) Candidato(a):

Data: ____/____/____

Assinado eletronicamente)

Marciane de Souza
Diretor-Geral Pro Tempore Substituta
IFRO - Câmpus Jaru



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Amurim dos Reis, Presidente(a)**, em 08/07/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joane Paola Papaleo Costa Moreira, Membro**, em 08/07/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Géssica Raupp Fermiano da Cruz Laia, Membro**, em 08/07/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Danila Krugel Nunes, Presidente(a)**, em 08/07/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marciane de Souza, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/07/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3074555** e o código CRC **D27CE0A8**.